



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.029/20
DE 24 DE JUNHO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

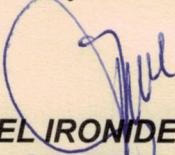
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA "ARIELE CRISTINA RIBEIRO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Praça Pública situada na Rua Manaus – Vila Itatiaia, passará a denominar-se em "**PRAÇA ARIELE CRISTINA RIBEIRO**".

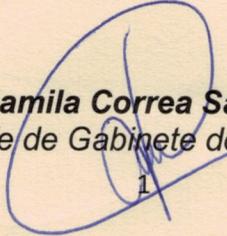
Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 24 de junho de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito